



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 4.544 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA NO USO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 6º da lei nº 863/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem o Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, no período de 01 de abril de 2022 a 03 de março de 2024, conforme abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO		
Conselheiros	Posição	Indicação
Maria José Leite	Membro Titular	PMI
Gilmar dos Santos	Membro Suplente	PMI
Richard de Souza Queiroz	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Mário Célio Maia Gouvêa	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Márcio Rodrigues Pereira da Silva	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Lafayette Bezerra dos Santos	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Marinez Cristina Adão	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Valdirene Rocha	Membro Titular	Eleito – Servidor Inativo
Alessandra Arantes Marques	Membro Titular	IPREVI
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias	Membro Suplente	IPREVI
Gustavo de Almeida Alves	Membro Titular	CMI
Eduardo Teodoro de Souza	Membro Suplente	CMI

CONSELHO FISCAL		
Conselheiros	Posição	Indicação
Andrea da Silva Lima	Membro Titular	PMI
Rogério Bernardo Pinto	Membro Suplente	PMI
Dalva Pinheiro de Lima	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Waldelúcia Moreira Braz	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Anderson Antonio Rocha da Silva	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Kleber Viana França	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Rosemary Pereira Gonçalves	Membro Titular	CMI
Lincoln Santos Iglesias de Assis	Membro Suplente	CMI
Jesuel Ferreira de Sá	Membro Titular	Eleito – Servidor Inativo
Cecilia de Almeida Alves da Silva	Membro Suplente	Eleito – Servidor Inativo

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 4461/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itatiaia/RJ, 03 de outubro de 2022.

*Recibido em 18/10/22
Ab: 33/22*

Fábio Medeiros
Escriturário do IPREVI
Matrícula: 1041

IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

